



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 411 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Abril de 2019 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 26/2017

TOMADA Nº 02/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 44/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO SUPORTE TÉCNICO E PARAMETRIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTO NA IMPORTAÇÃO DOS MÓDULOS DO SIM-AM.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

SVZ ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.462.960/0001-48, valor total: R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais)

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 09/03/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Vilma Ap. de Melo Zampieri

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

CAMPO BONITO, 08 DE MARÇO DE 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 046/2019

SÚMULA: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 95, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução 1422/2011 que trata do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Eliane de Camargo Dominiak CPF - 689.444.469-20
Suplente - Cleide Cristina Magalhães CPF - 046.810.419-47

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular - José Carlos Andrade CPF - 369.714.999-72
Suplente - Marlene da Cunha Bonetti CPF - 654.907.209-30

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular - Solange Cristina da Cruz CPF - 943.829.309-44
Suplente - Melania Salete L. Alban CPF - 925.276.809-25

IV – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular - Vanderleia Luiza Piacentini CPF - 065.418.499-27
Suplente - Elizete Guerra Dalposso CPF - 015.031.069-26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 036 de 17 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 411 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Abril de 2019 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO Nº 26/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA.**

- NOVA Data de abertura: 12/04/19
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - S E

Campo Bonito, Terça-Feira, 05 de Abril de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017